



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 06/11/2017

ANO: VII Nº: 1731 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Sumário

#### Sumário 1

|   |   |
|---|---|
| DECLARAÇÃO CMAS Nº 038870/2017.....                 | 1 |
| DECLARAÇÃO CMAS Nº 047948/2017.....                 | 1 |
| LICITAÇÕES .....                                    | 2 |
| AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 119/2017 .....       | 2 |
| AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 5/2017.....                | 2 |
| EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2015 ..... | 3 |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....                     | 3 |
| ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 029/17 .....                  | 3 |
| ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 030/17 .....                  | 3 |
| PORTARIA Nº 040/17 .....                            | 4 |

### DECLARAÇÃO CMAS Nº 038870/2017

#### DECLARAÇÃO

Objeto: Proposta de nº 038870/2017 – Recursos para Construção do novo CRAS

Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

#### I – Relatório

Trata-se da declaração da aprovação da Proposta de nº 038870/2017 junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário com a intenção de obter recursos da União para a construção do novo CRAS no Município de Cêu Azul/Pr.

#### II – Fundamentação

A Proposta de Construção do novo CRAS com a intenção de estruturação da rede de serviços de proteção social básica ao nosso município foi apresentada a este Conselho de forma clara e objetiva através do Formulário de Mérito Social e informações repassados pela coordenadora do projeto.

O fundamento do pedido parte de que além de desempenhar as funções de gestão da proteção social básica e do serviço de proteção e atendimento integral à família tem por objetivo ampliar e melhorar o atendimento aos usuários da rede.

#### III – Conclusão

Diante do exposto, DECLARAMOS que a Proposta de Construção do CRAS no Município de Cêu Azul, Estado do Paraná, vem de encontro com as nossas necessidades.

Atenciosamente,

**Douglas de Mattia**  
Presidente do CMAS

### DECLARAÇÃO CMAS Nº 047948/2017

#### DECLARAÇÃO

Objeto: Proposta de nº 047948/2017 – Recursos para aquisição de bens para o CRAS

Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

#### I – Relatório

Trata-se da declaração de aprovação da Proposta de nº 047948/2017 junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário com a intenção de obter recursos da União para a aquisição de bens (equipamentos/materiais permanentes e/ou veículo) para o CRAS do Município de Cêu Azul/Pr.

#### II – Fundamentação

A Proposta de aquisição de bens para CRAS com a intenção de estruturação da rede de serviços de proteção social básica ao nosso município foi apresentada a este Conselho de forma clara e objetiva através do Formulário de Mérito Social e informações repassados pela coordenadora do projeto.

O fundamento do pedido parte de que a proposta tem por finalidade a qualificação dos serviços ofertados no atendimento da proteção social básica e do serviço de proteção e atendimento integral à família com a disponibilização de bens necessários para a melhoria do atendimento do usuário.

#### III – Conclusão

Diante do exposto, DECLARAMOS que a Proposta de aquisição de bens para o CRAS, do Município de Cêu Azul, Estado do Paraná, vem de encontro com as nossas necessidades.

Atenciosamente,

**Douglas de Mattia**  
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 06/11/2017

ANO: VII Nº: 1731 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LICITAÇÕES

##### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 119/2017

###### AVISO DE LICITAÇÃO

###### PREGÃO Nº 119/2017 –M.C.A. – Forma Presencial TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 21 de novembro de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Contratação de empresa para realização de serviços de gravação de vozes, edição e mixagem de coro infantil, adultos e solistas em estúdio para realização do Natal da Praça 2017**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas - ME e Empresas de Pequeno Portes - EPP ou Micro Empreendedor Individual - MEI com sede nas seguintes Micro Regiões Geográficas do IBGE: 024 (Foz do Iguaçu) e/ou 023 (Cascavel) e/ou 022 (Toledo)**, para cumprimento com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br).

Céu Azul, 06 de novembro de 2017.

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 5/2017

##### AVISO DE LICITAÇÃO

###### TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2017 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 27 de novembro de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima, nos termos da Lei nº 8.666/93, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime Obra - Exec. Indireta Empreitada por Preço Global, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando o(a) **Contratação de empresa para execução de obra de construção de tenda e banheiro na Praça Luiz Carlos Ruaro, conforme projetos**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Portes com sede no Município de Céu Azul**, para cumprimento com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. Com possibilidade de participação de ME, EPP ou MEI regional quando não se obtiver a efetiva participação de três empresas locais, conforme estabelecido no edital.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br).

Céu Azul, 06 de novembro de 2017.

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 06/11/2017

ANO: VII Nº: 1731 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2015

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 104/2015 – Aditivo nº. 2.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na estruturação e realização de leilões públicos eletrônicos e presenciais, para venda de bens do Município, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB.

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato, prorrogando a execução dos serviços e a vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05 de novembro de 2017 a 04 de novembro de 2018.

**VIGÊNCIA: 04 de novembro de 2018**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 01/11/2017

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e PAULO SERGIO SCAFF DE NAPOLI/FÁBIO LUIZ LOBO MAZZA JUNIOR

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 6 de novembro de 2017.

**Eliazar José Brizolla**  
Presidente

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 030/17

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 030/17**, 6 de novembro de 2017.

**Autoriza viagem e pagamento de diárias.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a Servidora Vera Lucia Felisbino, para participar do Curso: Encerramento do Exercício Financeiro Providências e Cuidados, promovido pela UNIPÚBLICA – União Para Qualificação e Desenvolvimento Profissional LTDA, com saída no dia 08 de novembro e retorno no dia 10 de novembro de 2017, em Curitiba, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para a Servidora mencionada no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 6 de novembro de 2017.

**Eliazar José Brizolla**  
Presidente

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 029/17

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 029/17**, 6 de novembro de 2017.

**Autoriza viagem e pagamento de diárias.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar os Vereadores Darcy João Borchart, Mario Mittmann e Telmo da Silva Cardoso, para participar do Curso: Atos do Processo Legislativo - Como Evitar Vícios Formais na Elaboração e Tramitação das Matérias na Câmara Municipal e Política Remuneratória nos Municípios, promovido pela RAS - Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, com saída no dia 08 de novembro e retorno no dia 10 de novembro de 2017, em Curitiba, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 06/11/2017

ANO: VII Nº: 1731 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 040/17

PORTARIA N.º 040/17, 6 de novembro de 2017.

*Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Vereador Telmo da Silva Cardoso, brasileiro, CPF n.º 731.676.069-91, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: Atos do Processo Legislativo - Como Evitar Vícios Formais na Elaboração e Tramitação das Matérias na Câmara Municipal e Política Remuneratória nos Municípios, promovido pela RAS - Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, com saída no dia 08 de novembro e retorno no dia 10 de novembro de 2017, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 8, 9 e 10 de novembro de 2017.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 6 de novembro de 2017.

Eliazar José Brizolla  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)